



LEI Nº 1.345/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza contratação temporário de cargos que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, faze saber que a Câmara Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, contratar temporariamente, em caráter excepcional de interesse público, pessoal para funcionamento da máquina administrativa nos cargos, nos quais já ficam abertos as vagas, compostos no Anexo I desta Lei.

§ 1º. Os contratos terão vigência de 02 (dois) anos, podendo os mesmos, justificado o interesse público, serem prorrogados.

§ 2º. A contratação deverá ser precedida de processo seletivo de prova, títulos e aptidão física.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal



ANEXO I

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|-------------------------------|-------|---------------|----------|
| Enfermeiro | 02 | 40 horas | 1,600,00 |
| Farmacêutico | 02 | 40 horas | 2.000,00 |
| Fisioterapeuta | 01 | 40 horas | 2.200,00 |
| Fonoaudiólogo | 01 | 40 horas | 1.500,00 |
| Motorista do Socorrista SAMU | 03 | Plantonista | 954,00 |
| Nutricionista | 01 | 40 horas | 2.200,00 |
| Odontólogo | 02 | 40 horas | 2.400,00 |
| Psicólogo Terapeuta | 01 | 30 horas | 1.600,00 |
| Psicólogo de CRAS | 01 | 30 horas | 1.600,00 |
| Serviços Gerais | 30 | 40 horas | 954,00 |
| Técnico de Enfermagem do SAMU | 04 | Plantonista | 954,00 |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 02 | 40 horas | 954,00 |
| Técnico de Enfermagem | 08 | 40 horas | 954,00 |
| Educador Social | 04 | 40 horas | 954,00 |
| Coordenador de CRAS/CREAS | 02 | 40 horas | 1.200,00 |
| Assistente Social | 01 | 30 horas | 1.600,00 |